

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 86/2021

EMENTA : Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a cedência de 1 (um) estagiário para atuar na sede da Defensoria Pública em Carlos Barbosa.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 86/2021 que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com a Defensoria Pública, com a finalidade de ceder um estagiário com o objetivo de desenvolver atividades específicas atribuídas ao ente municipal, possui parecer jurídico favorável, atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.



Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.



Vereador ADAIR ZÍLIO
Membro